



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

Ofício N° 015/2021

Montezuma/MG, 05 de agosto de 2021.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que os Projetos de Leis relacionados abaixo, ambos de autoria do executivo municipal enviado a esta casa legislativa, foram amplamente discutidos e aprovados pelo pleno desta casa de leis por unanimidade.

- *Projetos de Lei nº 007/2021 "Dá o Nome de José De Sá a Rua Situada na Lateral Direita do Posto De Saude Santa Luzia no Bairro Senhora Santana Montezuma/MG."*
- *Projetos de Lei nº 008/2021 "Dá o Nome de Geraldo José de Sá a Rua Projetada situada ao fundo da Praça Valentin Alves Pereira (Igreja Matriz) Centro Montezuma/MG."*
- *Projetos de Lei nº 009/2021 "Dá o Nome de Moacir Celestrino da Silva a Rua Projetada (Rua A) situada onde atualmente se Localiza o Pátio do Detran/MG, Bairro Senhora Santana Montezuma/MG."*

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Claudia Silva de Carvalho Sá
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

RELEBI
05/08/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.223.983/0001-56

PRAÇA JOSÉ BATISTA, 1000 – CENTRO – CEP 39.547-000

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

Câmara Municipal
Montezuma/MG

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

APROVADO EM 04/08/2021

Mesa diretora:

Cláudia Silva de Carvalho Pa
Leônidas Lourenço de Souza
Edson de Oliveira Araújo

" DÁ O NOME DE JOSÉ DE SÁ A RUA
SITUADA NA LATERAL DIREITA DO CENTRO
DE SAÚDE SANTA LUZIA NO BAIRRO NOSSA
SENHORA SANTANA NO MUNICÍPIO DE
MONTEZUMA/MG".

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas
Gerais, através de seus representantes aprova, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José de Sá, onde atualmente se encontra a
Rua F, situada na lateral direita do Centro de Saúde Santa Luzia no bairro
Senhora Santana.

Parágrafo Único - A Rua de que trata o Caput deste artigo, tem início na
Avenida Augusto Sá, na lateral direita do Posto de Saúde Santa Luzia.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a
colocação das placas indicativas da Rua José de Sá.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no
prazo de 30 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE
TELEFONIAS e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma – MG, 30 de julho de 2021.

[Assinatura]
IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal

e-mail: prefeitura@montezuma.mg.gov.br